



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.897 /2016
DE 12 DE SETEMBRO DE 2016**

Designa Membros do Ministério Público para atuarem no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça possui atribuição administrativa para designar representantes do Ministério Público junto aos órgãos da administração do Ministério Público,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Procurador de Justiça Doutor **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes** e os Promotores de Justiça Doutor **Adson Alberto Cardoso de Carvalho**, Doutor **Alexandro Sampaio Santana**, Doutor **Alexandre Albagli Oliveira**, Doutor **Augusto César Lobão Moreira**, Doutor **Bruno Melo Moura**, Doutor **Emerson Oliveira Andrade**, Doutor **Jarbas Adelino Santos Júnior**, Doutor **João Rodrigues Neto**, Doutor **Leydson Gadelha Moreira** e Doutor **Nilzir Soares Vieira Júnior** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, responderem, pelo Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO.

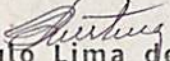


MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Parágrafo único, Os trabalhos do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO serão coordenados pelo Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor **Jarbas Adelino Santos Júnior**. Nos seus impedimentos, a referida atribuição será desempenhada pelo Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor **João Rodrigues Neto**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 2.141/2015, de 13 de agosto de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral de Justiça,
Em exercício